



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 496/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA IVANETE PEREIRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 23 de março de 2023, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora IVANETE PEREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.927.168-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 059.557.209-01, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através da Portaria nº. 310/2015 de 15 de abril de 2015, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 23 de março de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de março de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2741 Página 236 Ano: XII

Data: 30/03/2023

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:08CC643D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 496/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA IVANETE PEREIRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 23 de março de 2023, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora IVANETE PEREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.927.168-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 059.557.209-01, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através da Portaria nº. 310/2015 de 15 de abril de 2015, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 23 de março de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de março de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:75E02A3A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 497/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR JHEAN ISAC BOTITANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 25 de março de 2023 a 29 de março de 2023, 05 (cinco) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA ao Servidor JHEAN ISAC BOTITANO, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.440.089-7 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 013.101.069-75, residente e domiciliado na cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, nomeado através da Portaria nº. 175/2023 de 10 de fevereiro de 2023, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 25 de março de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de março de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:90E4C402

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 498/2023

DESIGNA COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR – CCIH, DO HOSPITAL E MATERNIDADE CYRO SILVEIRA DO MUNICÍPIO DE IPORÃ – PARANÁ.

SÉRGIO LUIZ BORGES, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir no Hospital e Maternidade Cyro Silveira, subordinada à diretoria Clínica a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH.

Art. 2º – Determinar que a CCIH será composta por representantes dos seguintes membros:

Membros Consultores:

- Dr. Rafael João Zaupa Neto – Médico Cirurgião
- Luciana Lemhcklh Pressendo – Diretora HMMCS
- Erica Ruelis Amaís – Enfermeira
- Barbara Priscila Ducatti Silva - Farmacêutica
- Danieli Espadin - Nutricionista

Membros Executores:

Art. 3º - Estabelecer que à CCIH compete:

I - Estabelecer as diretrizes para ação de Controle de Infecções Hospitalares no Hospital;

II - Ratificar o programa anual de trabalho dos membros executores;

III - Avaliar o Programa de Controle de Infecções Hospitalares do Hospital;

IV - Avaliar os Indicativos Epidemiológicos preparados pelos membros executores;

V - Manter o Corpo Clínico e Órgãos Oficiais informados sobre a situação do Controle de Infecção;

VI - Cooperar com a normatização da Política de Antimicrobianos da Instituição;

VII - Manter nível de atualização necessário;

VIII - Emitir pareceres sobre ações de Controle de Infecção;

IX - Assessorar tecnicamente a Direção do Hospital na área de prevenção e controle de infecções hospitalares.

Art. 4º - Decidir que os seguintes profissionais irão compor o grupo de Membros Executores:

- Andrey Gustavo Treib – Médico Plantonista
- Alisson Rodrigo Belini – Médico Atenção Básica
- Francine Iohana Gonçalves Andrinoni – Enfermeira Coordenadora da Atenção Básica
- Larissa Christina Luders Gonsales – Enfermeira Pronto Socorro
- Sabrin Aparecida de Paula Sciteri – Enfermeira Hospitalar
- Willian Henrique Batistti – Fisioterapeuta
- Zilda Maria Silva Rocha – TE Centro Cirúrgico